

## ACTA N° 03/10

03-02-10

Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Faltou o Vice-Presidente, Carlos José Maltez Almeida, por motivos de ordem pessoal, considerando-se desde já a sua falta justificada. -----

A reunião teve início às dez horas, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Relativamente à providência cautelar apresentada pela funcionária Sandra Bráz, tendo o Sr. Presidente sido acusado de perseguição à respectiva funcionária, o mesmo refere que o Tribunal acabou por não dar razão ao solicitado. Refere que a funcionária em causa recusou aceitar trabalhar ao sábado, situação que lamenta. Indica também que o sindicato também agiu de má fé relativamente à sua pessoa referindo que o mesmo era um aliado da CDU, e por princípios de ética e respeito deveria de ter ouvido primeiro as pessoas envolvidas e não direccionarem-se de imediato à comunicação social manchando o seu bom nome, devendo sim aguardar a opinião do tribunal para posteriormente se pronunciarem. Refere também que a própria oposição, pelo porta-voz o Sr. Secretário Cabrita, acusou também o Sr. Presidente de ter agido de má fé com a referida funcionária. Espera que a funcionária em causa dê cumprimento á ordem de serviço para bem de todos, tendo em conta que o que se pretende é que tudo corra bem, e não que esse mau estar passe para os colegas, tendo em conta que isso poderá levar à desmotivação dos mesmos. -----

O Sr. Vereador João Português refere que este documento se trata de um despacho datado de 21 de Janeiro não sabendo quando o mesmo deu entrada tendo em conta que não tem carimbo, pelo que gostaria que este tipo de documentação lhe fosse entregue mais cedo para que se pudesse pronunciar melhor sobre os mesmos. Considera também que o processo não termina aqui, tendo em conta que o que é referido no documento, é que a providência cautelar não teve efeito, e não que a Câmara ganhou o processo. Refere também que é sem dúvida evidente que houve perseguição política tendo em

conta a pessoa em causa sendo que a oposição fez o que devia fazer relativamente a uma pessoa que ocupava um 3º lugar na lista candidata à Câmara pela CDU independentemente do que o tribunal vem dizer, ou a ideia que se está a tentar passar. Menciona que irão analisar a questão e na altura certa tomarão a decisão que considerarem adequada. -----

O Sr. Presidente refere que o documento deu entrada ontem na Câmara, daí só ter sido entregue hoje aos Srs. Vereadores. -----

A Vereadora Teresa Calado refere que este documento só vem confirmar que as coisas não foram feitas de ânimo leve e que desta forma foi reposta a legalidade do processo. -

O Vereador Francisco Fitas refere que esta situação não começou só após as eleições mas sim logo que o executivo PS teve conhecimento que a referida funcionária fazia parte das listas da CDU havendo de imediato pressão sobre a mesma. -----

A Vereadora Teresa Calado refere que ainda acredita no funcionamento da justiça e no que respeita a esta situação em concreto, como responsável pela Biblioteca reforça que sempre tratou a técnica com hombridade e sempre foi frontal e correcta com todos os funcionários tendo em conta que é desta forma que sempre trabalhou e pretende continuar a trabalhar. -----

O Sr. Presidente refere que os Vereadores da Oposição põem sempre em causa o funcionamento da justiça, nomeadamente aquando da investigação da polícia judiciária na Câmara de Cuba por via de uma denúncia anónima, bem como agora os mesmos põem em causa as decisões dos Tribunais. Em relação à Dra. Sandra Brás refere que os Vereadores continuam a classificar esta questão como uma perseguição política, considerando o mesmo que isso não se verificou mas apenas se trata de uma pessoa que não tem sido solidária com os seus colegas, nomeadamente no período em que uma das funcionárias estava de licença de parto, tendo em conta que não se prontificou a colaborar em trabalhar aos sábados como todos os outros funcionários da Biblioteca e fazia um horário com isenção total sem autorização de ninguém, entrando e saindo sempre que queria sem indicação aos Recursos Humanos. -----

Refere que se tratou de uma questão muito simples, de fácil resolução, tendo em conta que entraram novos membros para o executivo e decidiu-se reformular os serviços, nomeadamente os da Biblioteca, tendo sido alterada a situação da funcionária em causa não tendo a mesma entendido a situação neste âmbito. Menciona também que houve sem dúvida má fé por parte do advogado da referida funcionária bem como do sindicato

em causa para denegrir o seu bom nome e reforça mais uma vez que esta situação nada teve a ver com questões políticas e que o executivo irá continuar a trabalhar na reorganização dos serviços esperando que os funcionários compreendam que é um bem necessário. -----

O Vereador Francisco refere que a funcionária tomou esta decisão tendo em conta a forma como as coisas lhe foram apresentadas, uma vez que a mesma já fez sábados, não se importando de trabalhar nesse dia da semana. Apenas a forma como lhe foi imposta esta situação é que a deixou bastante desgostosa”. -----

O Vereador Francisco Fitas refere que depois de ter mencionado a situação acima descrita, a Vereadora Teresa Calado teve um gesto menos correcto quando se recostou na cadeira mostrando assim desrespeito pela opinião dos colegas tendo a mesma abandonado a sala de reuniões com o pretexto de ir à casa de banho. -----

A Vereadora refere que na sua pessoa tem tentado manter, relativamente aos assuntos que aqui tem trazido sendo uns mais agradáveis outros menos agradáveis de tratar, um ambiente cordial, mas que no que respeita à forma como tem sido tratada ultimamente pelo Vereador Francisco Fitas relativamente a observações que o mesmo faz sobre a sua pessoa espera que esta situação não volte a acontecer. -----

O Vereador Francisco Fitas relativamente ao que a Vereadora acabou de referir menciona que em momento algum o mesmo se dirigiu a ela com falta de seriedade ou com intenções de a magoar, fosse como fosse. Considera que é normal numa reunião de Câmara existirem pontos de discórdia, referindo que a sua actuação durante os últimos 4 anos de mandato foi sempre pautada por seriedade e dignidade, nem podendo ser de outra forma tendo em conta que é esta a sua maneira de estar na vida. -----

Considera que atitudes menos correctas, tem tido a Vereadora em questão, relativamente à sua pessoa. Refere que a mesma falou na primeira reunião de Câmara num clima de bem-estar e entendimento entre o executivo mas não é isso que tem acontecido. Na segunda ou terceira reunião tomou uma posição numa alteração de comportamento que não fica bem tendo em conta a posição que a mesma assume na Câmara Municipal. Hoje 03 de Fevereiro a Sra. Vereadora continua a dizer que o mesmo não é correcto com a própria mas de facto não é isso que se passa uma vez não ter nada contra a mesma. Tendo acabado de tomar uma atitude de se levantar da mesa com a desculpa de ir à casa de banho enquanto lhe dirigia a palavra, o Vereador Francisco Fitas considera que não houve motivo suficiente para a mesma ter esse

procedimento, considerando que é sim uma falta de respeito por um colega que também faz parte do executivo. -----

A Sra. Vereadora refere que relativamente à seriedade do Sr. Vereador, a mesma nunca foi colocada em causa pela sua pessoa. No que respeita aos 4 anos anteriores de mandato do Sr. Vereador, a mesma refere que não se pode pronunciar sobre a forma como os trabalhos decorreram, uma vez que não esteve cá mas indica que teve conhecimento de situações de menor serenidade em que os mesmos abandonaram a sala antes que a reunião terminasse. Aquilo que espera, no que diz respeito à sua pessoa, é que situações como estas não ocorram no actual mandato e daí continuar a afirmar que é importante que os trabalhos sejam conduzidos de forma adequada sem que isso não signifique, tal como o Sr. Vereador disse, discordarmos daquilo que está a ser discutido e de alguma forma podermos mostrar a nossa discórdia. Menciona que se alguma vez faltou ao respeito ao Sr. Vereador não o fez de forma consciente mas tem a humildade suficiente para lhe pedir desculpa. Espera que situações como esta que aconteceu aqui hoje relativamente à sua pessoa, continuando a mesma a achar que não foi correcta da parte do Sr. Vereador e que tem sido recorrente, não voltem a acontecer. -----

O Sr. Presidente refere que esta questão relativamente às ausências por parte dos membros do executivo nas reuniões de Câmara, já aconteceu com os Vereadores da oposição, tendo em conta que os mesmos já o fizeram e também no mandato em que esteve no executivo a Vereadora Francisca Bicho esta situação aconteceu e não foi sequer mencionada em acta. Considera que deveriam aproveitar melhor as sinergias do grupo, tendo em conta que o que é necessário é debate de ideias e sugestões para que as questões do concelho possam ser resolvidas. Apela para que o executivo no seu todo tenha algum cuidado com algumas atitudes porque isso não abona para o bom funcionamento, não pondo em causa as opiniões da oposição, mas considera que devem virar-se mais para questões com algum relevo para a população. Da sua parte fica o compromisso de que irá fazer todos os esforços para que em próximas reuniões, situações como esta não voltem a ocorrer, tendo em conta que são todos da mesma terra devendo os mesmos fazer um esforço comum para a resolução destas questões. -----

O Vereador João Português subscreve as palavras do Sr. Presidente, mas refere que a verdade é que este mandato começou de forma diferente tendo em conta que no anterior as questões colocadas no período antes da ordem do dia eram apresentadas apenas pela oposição e neste mandato os Vereadores do PS resolveram também fazê-lo, situação

que tem gerado algumas discórdias tendo em conta o teor dos assuntos apresentados. ---  
No que respeita à situação ocorrida no último mandato e esta que ocorreu hoje, considera que é um pouco diferente já que aos mesmos não lhes foi dada a palavra numa reunião de Câmara, tendo sido esse o motivo que os levou a ausentar da sala. No caso da Vereadora pensa que a situação é diferente não tendo a mesma razão na forma como agiu. Refere que irá continuar a respeitar os colegas e no que respeita a quezílias que ainda possam existir advindas do decorrer da última campanha considera que as mesmas já não têm razão de existir e que há que ultrapassar estas situações. -----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2010: € 573.712,73.**-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA SEMESTRAL - MAPA DE DÍVIDAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL – AMBAAL – PARTICIPAÇÕES GERAIS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS.** -----

Foram presentes à Câmara para conhecimento os mapas contendo as dívidas das Câmara Municipais à Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, as participações gerais das Câmara Municipais bem como o parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Semestral desta mesma Associação, documentos que se anexam à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----  
A Câmara toma conhecimento. -----

**2 – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA C/JI FIALHO DE ALMEIDA DE CUBA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROJECTO “TINTAS COM ARTE” E CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO.** -----

Solicita a Escola Básica Integrada C/JI Fialho de Almeida de Cuba ao abrigo do Projecto “Tintas com Arte” um subsídio no valor de € 387,50 para aquisição de telas para realização de trabalhos bem como a cedência do Espaço Público “Biblioteca Municipal de Cuba” para exposição dos mesmos a partir de 26 de Março de 2010. -----  
A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 005/10, delibera atribuir à Escola Básica Integrada C/JI Fialho de Almeida de Cuba no âmbito do Projecto “Tintas com Arte”, um subsídio no valor de € 387,50 para aquisição

de telas bem como ceder a título gratuito o Espaço Público “Biblioteca Municipal de Cuba” para o fim solicitado a partir de 26 de Março de 2010. -----

**3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CUBA – MINUTA.** -----

Foi presente à Câmara a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Cuba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Cuba, o qual visa definir as responsabilidades das duas entidades, no que respeita à gestão e manutenção dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do ensino Básico do Concelho de Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010.** -----

Foi presente à Câmara para aprovação, a proposta de alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2010, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção de Recursos Humanos nº 10/10, delibera aprovar a proposta de alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2010 e submetê-la à Assembleia Municipal. -----

**5 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA LUZERNA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO.** -----

Solicita a Associação Cultural e Desportiva Luzerna, que lhe seja cedido o Espaço Público – “Pavilhão de Exposições” nos próximos dias 06 e 27 de Fevereiro de 2010 em virtude da realização de Work-Shops relacionados com artes plásticas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 006/10, delibera ceder o Espaço público – “Pavilhão de Exposições” nos dias pretendidos à Associação Cultural e Desportiva Luzerna, a título gratuito, para o fim pretendido. -----

**6 – ARNALDO DA CONCEIÇÃO CORTEZ PERDIGÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO.** -----

Solicita o Sr. Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão, que lhe seja cedido o Espaço Público – “Pavilhão de Exposições” no próximo dia 15 de Maio de 2010 para realização da Festa Final de Curso. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 13/10, delibera ceder o Espaço Público – “Pavilhão de Exposições” no dia pretendido ao Sr. Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão mediante o pagamento de € 165,85, para o fim pretendido. -----

#### **7 – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE VILA ALVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----**

Solicita a Associação de Jovens de Vila Alva, que lhe sejam cedidas colunas, 4 microfones e respectivos tripés bem como o material necessário para o funcionamento dos mesmos no próximo dia 13 de Fevereiro de 2010 destinado a um evento de carnaval. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 007/10, delibera ceder o material solicitado no dia pretendido à Associação de Jovens de Vila Alva, a título gratuito, para o fim pretendido, com o respectivo acompanhamento técnico. -----

#### **8 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MANUEL DE CASTRO – PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO. -----**

Foi presente à Câmara para aprovação, o Plano de Trabalhos Definitivo relativo à Empreitada de Requalificação do Parque Manuel de Castro, em Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete Técnico – Divisão de Obras e Urbanismo, ao abrigo do art.º 361º do Código dos Contratos Públicos delibera aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo da Empreitada de Requalificação do Parque Manuel de Castro, em Cuba. -----

#### **9 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MANUEL DE CASTRO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. -----**

Foi presente à Câmara para aprovação, o Plano de Segurança e Saúde relativo à Empreitada de Requalificação do Parque Manuel de Castro, em Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete Técnico – Divisão de Obras e Urbanismo, ao abrigo do art.º 12º nº 1 do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de

Outubro delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Requalificação do Parque Manuel de Castro, em Cuba. -----

**10 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.** -----

Solicita a Junta de Freguesia de Vila Alva, licença especial de ruído para realização de um Baile de Carnaval que pretende realizar no Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva, no próximo dia 13 de Fevereiro de 2010 no horário compreendido entre as 22h.00m e as 03h.00m. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 11/10, ao abrigo do disposto no art.º 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera emitir licença especial de ruído no horário compreendido entre as 22h.00m e as 03h.00m, devendo o requerente tomar todas as medidas necessárias para prevenção e redução do ruído. -----

**11 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPESSOAL, LDA. – CONTRATO – PROGRAMA - MINUTA.** -----

Foi presente à Câmara para aprovação, a minuta do Contrato-Programa ao abrigo do art.º 23º da Lei nº 53-F/2006, de 29/12, referente à comparticipação financeira a atribuir pelo Município de Cuba ao Centro de Estudos e Formação Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda. para instalação da Oficina de Energias Renováveis/Mecânica na Escola Profissional de Cuba, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Presidente por se encontrar impedido nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 44º do C.P.A., com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 018/10, delibera aprovar o referido Contrato-Programa, sendo que a comparticipação financeira que o Município irá atribuir ao CEPFDDM para esta finalidade virá cabimentada na próxima alteração que será presente à Câmara tão breve quanto possível. -----

**OBRAS PARTICULARES:** -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento das seguintes obras particulares: -

**PROJECTO DE ARQUITECTURA:** -----

**12 – JOSÉ ANTÓNIO CAEIRO SANCHO – PROCESSO Nº 69/09.** -----

Demolição de edificação degrada e construção de edifício destinado a moradia e comércio no prédio sito na Rua 1º de Maio, 24, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projectos das especialidades indicados na referida informação. -----

**DELIBERAÇÃO FINAL:** -----

**13 – VERÓNICA ISABEL SANTO ANTÓNIO TÚBAL – PROCESSO Nº 59/09. -**

Alteração de fachada do prédio sito na Travessa da Igreja, 14-A, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, tendo em conta que as obras propostas não implicam apresentação de projectos de especialidades, aprova o licenciamento fixando o prazo de 3 meses para execução da obra.-----

**14 – MANUEL DA CONCEIÇÃO COURELAS – PROCESSO Nº 01/10. -----**

Remodelação de edifício e adaptação a uma habitação de tipologia T1, do prédio sito na Rua da Fonte, nº 10, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o licenciamento fixando o prazo de 3 meses para execução da obra. -----

**15 – JOÃO LUÍS DOUTOR QUELJEIRA – PROCESSO Nº 55/09. -----**

Construção de moradia no Loteamento das Courelas da Igreja, Lote 7, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente, que deferiu o pedido de licenciamento fixando o prazo de 12 meses para execução da obra. -----

-----  
A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**16 – TECNOVIA – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. - MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO. -----**

Em virtude da solicitação efectuada pela Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A. de cedência das casas de banho existentes no recinto da feira para apoio à empreitada de Requalificação do Parque Manuel de Castro, em Cuba, foi presente à Câmara informação do SAJ nº 015/10 e a minuta do contrato de comodato a celebrar com a

referida entidade, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.. -----

**17 – PROGRAMA JOVEM + - 1º CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – “FAZ-TE À ESCRITA”.** -----

Foi presente à Câmara para aprovação as regras do 1º Concurso Literário Jovem denominado “Faz-te à Escrita” integrado no Programa Jovem +, promovido pela Câmara Municipal de Cuba em articulação com o Agrupamento de Escolas de Cuba e a Escola Profissional de Cuba, com o objectivo principal de estimular estes hábitos entre os jovens do concelho, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar as regras do 1º Concurso Literário Jovem denominado “Faz-te à Escrita”. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:**-----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h15m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,